## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RUDINEI BRIDI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **convoca**, toda a população do Município de Vista Alegre para participar da **AUDÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, nas dependências da Câmara de Vereadores. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas em cumprimento as metas fiscais e avaliação do 3º quadrimestre do ano de 2024 (Executivo e Legislativo).

Vista Alegre - RS, 05 de fevereiro de 2025.

RUDINEI BRIDI Prefeito Municipal